

**Indicação: 745 / 2026**

**INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal em exercício, Ernany Andrade Machado, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida 33, nas proximidades da Rua 10A.**

## **JUSTIFICATIVA**

Ressalta-se que o referido trecho da Avenida 33 apresenta intenso fluxo de veículos, sendo frequentemente registrado o desenvolvimento de velocidades acima do permitido, o que gera riscos constantes de acidentes.

A proximidade com vias transversais e o fluxo de pedestres exigem maior controle da velocidade, visando garantir a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam o local diariamente.

Dessa forma, a instalação do redutor de velocidade mostra-se imprescindível para a redução da velocidade dos veículos, a prevenção de acidentes e a promoção de maior segurança viária no referido trecho da via.

**Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2026**

**Raul  
Vereador(a) - PL**

